

RUA FREDERICO ARGENTON

Decreto nº 7589 de 11-01-1983

Protocolado nº 34.646 de 03-12-1982 em nome de
Lucídio Cazotti e Outros

Formada pela rua 2 do Jardim Icarai

Início na Avenida Roque Melillo

Término na Avenida Georges Zaouk

Jardim Icarai

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
dr. José Nassif Mokarzel.

FREDERICO ARGENTON

Com sua indicação o vereador Cazotti apresentou a
seguinte justificativa:

"Frederico Argenton nasceu em Verona, na Italia, no dia 10-05-1881 e faleceu em Campinas em 09-06-1964. Vindo da I talia ainda menino, direto para Campinas, aqui se radicou, onde constituiu família, sendo um chefe exemplar e dotado de qualidades que o tornaram credor do respeito e admiração de todos que com ele tiveram a ventura de privar. Filantropo por excelência, foi o fundador da I Sociedade Italiana de Beneficência, com sede em Sumaré, antiga Rebouças, e que pertencia a Campinas. Pelos dotes de que era possuído, entendemos de inteira justiça seja o seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cidade."

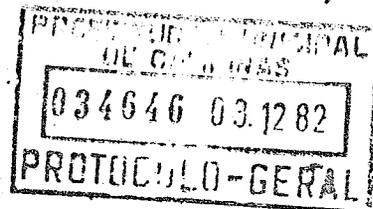
Coar



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 30 de novembro de 1982

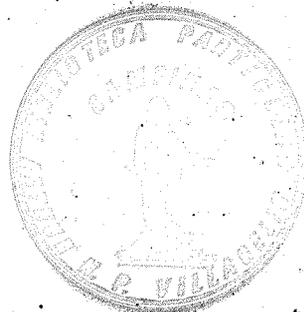


EXMO. SR.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "FREDE - RICO ARGENTON", para ser denominada uma praça ou uma via pú - blica de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Lucidio e outros
LUCÍDIO CAZOTTI e outros

VEREADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
crB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

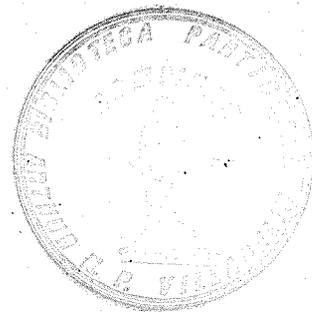
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



Frederico Argenton nasceu em Verona, na Itália, no dia 10 de maio de 1881 e faleceu em Campinas em 09 de junho de 1964.

Vindo da Itália, ainda menino, direto para Campinas, aqui se radicou; onde constituiu família, sendo um chefe exemplar e dotado de qualidades que o tornaram credor do respeito e admiração de todos que com ele tiveram a ventura de privar. Filantropo por excelência, foi o fundador da I Sociedade Italiana de Beneficência, com sede em Sumaré, antiga Rebouças, e que pertencia a Campinas.

Pelos dotes de que era possuído, entendemos de inteira justiça seja o seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cidade.

Lucidio Cazotti
LUCÍDIO CAZOTTI

VEREADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DECRETO N.º 7589 DE 11 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "FREDERICO ARGENTON" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica denominada "RUA FREDERICO ARGENTON" a via pública formada pela Rua 2 do Jardim Icaraf, com início na Avenida 1 e término na Avenida Georges Zaouk.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 34646, de 3 de dezembro de 1982, em nome de Lucídio Cazotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito